



## Livro n.º 2 - REGISTRO GERAL

Ficha n.º 1.

Matrícula n.º 385

Lote n.º 6, com 485,00 m<sup>2</sup>, da quadra n.º 15, cidade de Pérola-PR.

N.º de inscrição no cadastro municipal: 228400.

### Matrícula n.º 385

Protocolo - n.º de ordem: 682, em 2 de julho de 1979.

IMÓVEL: Lote urbano n.º 06 (seis), com a área de 485,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e oitenta e cinco metros quadrados), da quadra n.º 15 (quinze), localizada no perímetro urbano deste Município e Comarca de Pérola-PR, com os seguintes rumos, confrontações e metragens: ao norte, com a avenida Dona Pérola Byington, medindo 15,80 metros, ao sul, com os lotes n.ºs 7, 8 e 9, medindo 35,00 metros, ao leste, com a rua Anita Garibaldi, medindo 17,00 metros e ao oeste, com o lote n.º 5, medindo 30,00 metros. Benfeitorias: Não há. Endereço: Praça Nello Mazini, 210. Cadastro municipal: 228400. Proprietários: ANTONIO CAVASSANI, CI.RG. 756.773-PR, do comércio, e sua esposa, ANASTAZIA CAVASSANI, do lar; ambos brasileiros, inscritos em conjunto no CPF/MF. 116.568.249-49, residentes e domiciliados neste município de Pérola-PR. Registro Anterior: T-3.972, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Xambrê-PR.\*\*\*\*\*  
(a) Paulo Pimpão – Oficial Designado.

AV-1/M-385 – Protocolo – n.º de ordem: 682, em 2 de julho de 1979.

Construção: Conforme requerimento, datado de 04/06/1979 e documento adiante mencionado sobre o imóvel desta matrícula foi edificada: 1 (uma) construção comercial em alvenaria, medindo 440,00 m<sup>2</sup>. Documento apresentado: Certidão Negativa Municipal, emitida em 28/05/1979.\*\*\*\*\*  
(a) Paulo Pimpão – Oficial Designado.

R-2/M-385 – Protocolo – n.º de ordem: 683, em 2 de julho de 1979.

Compra e Venda: Conforme escritura pública de venda e compra, lavrada em 21/06/1979, às folhas 360/361, do livro E-38, do Ofício de Notas deste Município e Comarca de Pérola-PR, os proprietários: Antonio Cavassani e sua esposa, Anastazia Cavassani, acima qualificados; venderam o imóvel desta matrícula para: 1) JOSÉ AUGUSTO MARQUES ZABUMBA, CI.RG. 1.398.910-PR, CPF. 190.795.329-91, do comércio, casado com LIDIA VIEPRZ ZABUMBA, do lar; ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Pérola-PR, que adquiriu uma parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel, e 2) MANOEL LAURINDO MARQUES, CI.RG. 13.862.193-SP, CPF. 190.794.789-20, do comércio, casado com MARIA CARMO CORRÉA MARQUES, CI.RG. 13.964.455-6-SP, do lar; ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, antes da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados em Pérola-PR, que adquiriu uma parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel. Valor: Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros). Condições: As constantes na escritura. Emolumentos: Cr\$ 1.483,00.\*\*\*\*\*  
(a) Paulo Pimpão – Oficial Designado.

R-3/M-385 – Protocolo – n.º de ordem: 22.761, em 17 de novembro de 2003.

República Federativa do Brasil  
Comarca de Pérola  
Estado do Paraná



Registro de Imóveis  
Bel Nelson Corrêa de Oliveira  
Oficial



Nº 67.2.0000385-49

## Livro n.º 2 - REGISTRO GERAL

Ficha n.º 1 verso.

Matrícula n.º 385

Partilha: Conforme partilha, homologada por sentença assinada pelo Exmo. Sr. Dr. Gaspar Luiz Mattos de Araújo Filho, em 17/03/2003, constante no Formal de Partilha expedido em 08/05/2003, pelo Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Oeste-PR, extraído dos Autos n.º 44/2003, de Arrolamento, dos bens deixados pelo falecimento de: José Augusto Marques Zabumba, ocorrido em 24/12/2001, uma parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula ficou pertencendo a: LÍDIA VIEPRZ ZABUMBA, Cl.RG. 2.023.387-7-PR, CPF. 007.055.399-89, brasileira, viúva, lavradora, lavradora, residente e domiciliada na rua Presidente Castelo Branco, 1.177, Cruzeiro do Oeste-PR. Valor fiscal: R\$ 3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais). Condições: As constantes no formal de partilha. Documento apresentado: GR/ITCMD n.º 66/2003, no valor de R\$ 146,00. Observações: a) Em virtude deste registro o imóvel ficou pertencendo aos condôminos na seguinte proporção: a.1) Para: Lídia Vieprz Zabumba, uma parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel, a.2) Para: Manoel Laurindo Marques e sua esposa, uma parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel. b) Ato isento de pagamento de FUNREJUS, por enquadrar-se nas hipóteses previstas no Artigo 3.º, VII, b, da Lei Estadual 12.216/98. Emolumentos: 1.260 VRC = R\$ 132,30.\*\*\*\*\*

Ismael Afonso de Oliveira – Escrevente Substituto:

R-4/M-385 – Protocolo – n.º de ordem: 22.775, em 20 de novembro de 2003.

Compra e Venda: Conforme escritura pública de venda e compra, lavrada em 12/05/2003, às folhas 183/185, do livro 101-E, do 2º Serviço Notarial do Município e Comarca de Cruzeiro do Oeste-PR, os proprietários/condôminos: 1) Manoel Laurindo Marques, auxiliar de almoxarifado, e sua esposa, Maria Carmo Corrêa Marques, residentes e domiciliados na rua Antônio de Pádua Dias, 528, Vila Hungareza, Perus-SP, já qualificados no R-2/M-385, representados conforme mandato outorgado em 08/01/2002, às folhas 183, do livro 181, do Ofício de Notas do Distrito de Perus-SP; e 2) Lídia Vieprz Zabumba, já qualificada no R-3/M-385, venderam o imóvel desta matrícula para: 1) NILTON CESAR LOPES, Cl.RG. 5.819.862-5-PR, CPF. 612.493.439-68, nascido aos 14/11/1970, em Colorado-PR, filho de José Lopes da Costa e de Maria Aparecida Medina Lopes, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, residente na praça Nelo Mazini, 220, Pérola-PR; 2) MARIA APARECIDA MEDINA LOPES DE OLIVEIRA, CPF. 570.570.879-34, nascida aos 14/12/1953, em Colorado-PR, filha de Mariano Medina e de Aurora Leitão Duarte, casada em 18/05/1996, pelo regime de comunhão parcial de bens, com GEREMIAS SOARES DE OLIVEIRA, Cl.RG. 5.347.672-4-PR, CPF. 524.154.739-87, nascido aos 05/09/1962, em Maringá-PR, filho de Geraldo Soares de Oliveira e de Rosalina Parpínnelli de Oliveira; ambos brasileiros, costureiros, residentes na praça Nelo Mazini, 220, Pérola-PR; e 3) KELCIANE LOPES PIVETA, Cl.RG. 7.580.585-3-PR, 037.262.009-40, nascida aos 25/02/1976, em Colorado-PR, filha de José Lopes da Costa e de Maria Aparecida Medina Lopes, estilista, casada em 06/01/1995, pelo regime de comunhão parcial de bens, com SINVALDO MOREIRA PIVETA, Cl.RG. 5.174.114-5-PR, CPF. 835.008.129-53, nascido aos 07/11/1972, em Pérola-PR, filho de Natalin Piveta e de Irene Moreira Piveta, empresário; ambos brasileiros, residentes na avenida Dona Pérola Byington, 368, Pérola-PR. Valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Valor fiscal:



República Federativa do Brasil  
Comarca de Pérola  
Estado do Paraná



Registro de Imóveis  
Bel Nelson Corrêa de Oliveira  
Oficial

## Livro n.º 2 - REGISTRO GERAL

Ficha n.º 2.

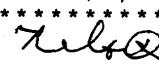
Matrícula n.º 385

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Condições: As constantes na escritura. Documentos apresentados: 1) GR/ITBI n.º 130/2003, no valor de 600,00. 2) GR/FUNREJUS, no valor de R\$ 22,00. 3) Certidão Negativa Municipal n.º 243/2003. Emolumentos: 4.312 VRC = R\$ 452,76.\*\*\*\*\*

Ismael Afonso de Oliveira – Escrevente Substituto: 

R-5/M-385 – Protocolo – n.º de ordem: 33.467, em 20 de dezembro de 2013.

Compra e Venda: Conforme escritura pública de venda e compra, lavrada em 16/12/2013, às folhas 25/27, do livro N-34, do Serviço Notarial do Município de São Jorge do Patrocínio, Comarca de Altônia-PR, os condôminos: Kelciane Lopes Piveta e seu marido Sirvaldo Moreira Piveta, ambos auxiliares de costura, residentes na rua Nestor Victor, 1281, Pérola-PR, já qualificados no R-4/M-385, com a anuência dos condôminos: 1) Nilton Cesar Lopes, CPF. 612.493.439-68, CI.RG. 5.819.862-5-PR, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente na rua Olavo Bilac, 1370, Pérola-PR; 2) Maria Aparecida Medina Lopes de Oliveira, CPF. 570.570.879-34, CI.RG. 11.038.975-2-PR, comerciante, e seu marido Geremias Soares de Oliveira, CPF. 524.154.739-87, CI.RG. 5.347.672-4-PR, empresário, residentes na rua Presidente Castelo Branco, 1460, Pérola-PR; venderam sua parte ideal correspondente a 1/3 (um terço) do imóvel desta matrícula para: G.S. de Oliveira – Confecções – ME, CNPJ. 08.419.373/0001-03, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Rio Branco, 958, Pérola-PR, representada por seu sócio administrador na forma mencionada na escritura. Valor: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). Condições: As constantes na escritura. Documento apresentado: GR/ITBI n.º 692/2013. Os demais documentos constam na escritura. Observações: a) Consta na escritura que foi apresentada a GR/FUNREJUS n.º 13033107330005200, no valor de R\$ 94,00. b) Em virtude deste registro, o imóvel ficou pertencendo aos condôminos na seguinte proporção: b.1) Para: Nilton Cesar Lopes, uma parte ideal correspondente a 1/3 do imóvel (ver R-4/M-385). b.2) Para: Maria Aparecida Medina Lopes de Oliveira e seu marido Geremias Soares de Oliveira, uma parte ideal correspondente a 1/3 do imóvel (ver R-4/M-385). b.3) Para: G.S. de Oliveira – Confecções – ME, uma parte ideal correspondente a 1/3 do imóvel (ver R-5/M-385). c) Emitida DOI a RFB. Selo/FUNARPEN: EYL64036 – R\$ 2,69. Emolumentos: 4.312 VRC = R\$ 607,99. Pérola-PR, 09/01/2014.\*\*\*\*\*

Nelson Corrêa de Oliveira – Oficial de Registro: 

R-6/M-385 – Protocolo – n.º de ordem: 35.647, em 13 de janeiro de 2015.

Hipoteca Cedular: Conforme Aditivo de Re-Ratificação, datado de 06/01/2015, emitido à Cédula de Crédito Bancário n.º B41332950-8, emitida por: G.S. de Oliveira – Confecções – ME, já qualificada no R-5/M-385, em 08/10/2014, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com vencimento em 10/09/2015, os proprietários: 1) G.S. de Oliveira – Confecções – ME; 2) Nilton Cesar Lopes; e 3) Geremias Soares de Oliveira, e sua esposa Maria Aparecida Medina Lopes de Oliveira, todos já qualificados no R-5/M-385; deram em Hipoteca Cedular de 1º Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula ao credor: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Vale do Piquiri ABCD – Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR/SP, CNPJ/MF. 81.099.491/0001-71, estabelecida na avenida Presidente



CNS-884467.2.0000385-49

República Federativa do Brasil  
Comarca de Pérola  
Estado do Paraná



Registro de Imóveis  
Bel Nelson Corrêa de Oliveira  
Oficial

## Livro n.º 2 - REGISTRO GERAL

Ficha n.º 2 verso

Matrícula n.º 385

Kennedy, 2268, Palotina-PR. Encargos financeiros e forma de pagamento: Ver R-5.371, do Livro 3 – Registro Auxiliar, deste Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pérola-PR. Condições: As constantes na cédula. Documentos apresentados: 1) Certidão Negativa Municipal n.º 1/2015. 2) GR/FUNREJUS n.º 24000000000255658-1 (Base de cálculo: R\$ 1.000.000,00 – Valor recolhido: R\$ 1.821,20 – protocolo 35.230). 3) Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Paraná, em 08/01/2015. Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 360,05. Pérola-PR, 14/01/2015. Nada mais.

Alaine de Moura Lino – Escrevente:

R-7/M-385 – Protocolo – n.º de ordem: 36.625, em 14 de julho de 2015.

Compra e Venda: Conforme escritura pública de venda e compra, lavrada em 14/07/2015, às folhas 47/49, do livro N-44, do Cartório Distrital do Município de São Jorge do Patrocínio, Comarca de Altônia-PR, o condômino: Nilton Cesar Lopes, já qualificado no R-5/M-385, com a anuência de: G.S. de Oliveira – Confecções – ME, já qualificada no R-5/M-385, representada por seu sócio administrador na forma mencionada na escritura; vendeu sua parte ideal correspondente a 1/3 (um terço) do imóvel desta matrícula para os condôminos: Geremias Soares de Oliveira, CPF. 524.154.739-87, CI.RG. 5.347.672-4-PR, empresário, casado em 18/05/1996, pelo regime de comunhão parcial de bens com Maria Aparecida Medina Lopes de Oliveira, CPF. 570.570.879-34, CI.RG. 11.038.975-2-PR, comerciante, ambos brasileiros, residentes na rua Presidente Castelo Branco, 1460, Pérola-PR. Valor: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Condições: As constantes na escritura. Documentos apresentados: 1) GR/ITBI n.º 340/2015. 2) GR/FUNREJUS n.º 24000000000737212-8, no valor de R\$ 130,00. 3) Instrumento Particular de Anuência de Credor Hipotecário, emitido em 20/07/2015. Os demais documentos constam na escritura. Observações: a) Em virtude deste registro, o imóvel ficou pertencendo aos condôminos na seguinte proporção: a.1) Para: Maria Aparecida Medina Lopes de Oliveira e seu marido Geremias Soares de Oliveira, uma parte ideal correspondente a 2/3 do imóvel (ver R-4/M-385 e R-7/M-385). a.2) Para: G.S. de Oliveira – Confecções – ME, uma parte ideal correspondente a 1/3 do imóvel (ver R-5/M-385). b) Emitida DOI a RFB. Emolumentos: 4.312 VRC = R\$ 720,10. Pérola-PR, 10/08/2015. Nada mais.

Nelson Corrêa de Oliveira – Oficial de Registro:

AV-8/M-385 – Protocolo – n.º de ordem: 36.625, em 14 de julho de 2015.

Ônus Anterior/Hipoteca Cedular: Procedo esta averbação para constar que sobre o imóvel objeto da presente matrícula existe o seguinte ônus: Hipoteca Cedular de 1.º Grau, a favor da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Vale do Piquiri ABCD - Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR/SP, instituída conforme Aditivo de Re-Ratificação, datado de 06/01/2015, emitido à Cédula de Crédito Bancário n.º 41332950-8, emitida em 08/10/2014, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com vencimento em 10/09/2015, registrada neste SRI, em 13/01/2015, sob n.º R-6/M-385, do Livro 2 – Registro Geral e R-5.371, do Livro 3 – Registro Auxiliar. Emolumentos: 60 VRC = R\$ 10,02. Pérola-PR, 10/08/2015. Nada mais.

Nelson Corrêa de Oliveira – Oficial de Registro:



## Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Pérola - Estado do Paraná

www.sriperola-pr.com.br



Livro n.º 2 - Registro Geral

Matrícula n.º 385

CNM 084467.2.0000385-49

**AV-9/M-385** – Protocolo – n.º de ordem: 37.545, em 30 de dezembro de 2015.

Cancelamento/Hipoteca Cedular: Conforme termo de quitação/instrumento particular de autorização de cancelamento de registro, emitido pela credora em 22/12/2015, fica extinta a HIPOTECA CEDULAR, objeto do R-6/M-385.

Emolumentos: 630 VRC = R\$ 105,21. Pérola-PR, 04/01/2015. Nada mais.

Nelson Corrêa de Oliveira – Oficial de Registro:

**R-10/M-385** – Protocolo – n.º de ordem: 37.544, em 30 de dezembro de 2015.

Hipoteca Cedular: Conforme Cédula de Crédito Bancário n.º B51334260-3, emitida por: Oppnus Indústria do Vestuário Ltda, CNPJ. 05.946.805/0001-46, em 22/12/2015, no valor de R\$ 2.797.000,00 (dois milhões setecentos e noventa e sete mil reais), com vencimento em 15/09/2018, os proprietários: 1) Geremias Soares de Oliveira, e sua esposa Maria Aparecida Medina Lopes de Oliveira, empresária; e 2) G.S. de Oliveira – Confecções – ME, todos retro qualificados; deram em hipoteca cedular de 1.º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula à credora: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Vale do Piquiri ABCD – Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR/SP, CNPJ/MF. 81.099.491/0001-71, estabelecida na avenida Presidente Kennedy, 2268, Palotina-PR. Encargos financeiros e forma de pagamento: Ver R-5.800, do Livro 3 – Registro Auxiliar, deste Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pérola-PR.

Condições: As constantes na cédula. Documentos apresentados: 1) Certidão Negativa Municipal n.º 2041/2015. 2) GR/FUNREJUS n.º 24000000001199292-5, no valor de R\$ 5.594,00 3) Certidão Simplificada, emitida em 04/01/2016, pela Junta Comercial do Paraná. Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 360,05. Pérola-PR, 07/01/2016. Nada mais.

Nelson Corrêa de Oliveira – Oficial de Registro:

**R-11/M-385** – Protocolo – n.º de ordem: 40.544, em 10 de agosto de 2017.

Penhora: Conforme Auto de Penhora, Intimação e Depósito Particular, datado de 19/08/2016, extraído dos Autos n.º 1150-28.2016.8.16.0133, de Execução de Título Extrajudicial, em trâmite no Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca de Pérola-PR; em que são partes: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Vale do Piquiri – SICREDI, CNPJ/MF. 81.099.491/0001-71, pessoa jurídica de direito privado, com sede na avenida Presidente Kennedy, 2269, Palotina-PR – Exequente; e 1) Oppnus Indústria do Vestuário Ltda, CNPJ/MF. 05.946.805/0001-46, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Anita Garibaldi, 1.100, Pérola-PR; 2) Cleberson Cristiano Poloto Ferreira, CPF. 022.534.049-69, brasileiro, casado, residente na rua Voluntários da Pátria, 718; 3) Clerisson Fabiano Poloto Ferreira, CPF. 041.326.039-97, brasileiro, solteiro, residente na rua Felipe Camarão, 1.278; 4) Podium Administradora de Bens S/A, CPNJ/MF. 10.312.169/0001-30, pessoa jurídica de direito privado; 5) G.S. de Oliveira Confecções - ME, CPNJ/MF. 08.419.373/0001-03, pessoa jurídica de direito privado, com sede na avenida Rio Branco, 958; 6) Geremias Soares de Oliveira, CPF. 524.154.739-87, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Presidente Castelo Branco, 1.460; e 7) Maria Aparecida Medina Lopes de Oliveira, CPF. 570.570.879-34, brasileira, casada, empresária, residente na rua Presidente Castelo Branco, 1.460 – Executados; fica PENHORADO o imóvel desta matrícula. Valor da ação: R\$ 3.506.786,43 (três milhões quinhentos e seis mil setecentos e oitenta e seis mil reais e quarenta e três centavos). Condições: As constantes no auto de penhora. Documento apresentado:



# Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Pérola - Estado do Paraná

www.sriperola-pr.com.br

Livro n.º 2 - Registro Geral



CNIB 084467.2.0000385-49

Matrícula n.º 385

GR/FUNREJUS n.º 14000000002838005-9, no valor de R\$ 5.344,68. Emolumentos: 1.294 VRC = R\$ 235,43. Pérola-PR, 22/08/2017. Nada mais.  
Nelson Corrêa de Oliveira – Oficial de Registro: *Nelson*

AV-12/M-385 – Protocolo – n.º de ordem: 42.135, em 18 de setembro de 2018.

Indisponibilidade de Bens: Conforme Protocolo n.º 201809.1415.00603433-IA-970, realizado em 14/09/2018, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, promovido pela 1ª Vara do Trabalho de Umuarama-PR, procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens da condômina do imóvel desta matrícula, G. S. de Oliveira – Confecções - ME. Observações: a) Em virtude desta averbação uma parte ideal de 1/3 (um terço) do imóvel desta matrícula pertencente a condômina está indisponível, até posterior ordem do Juízo supra citado. b) Os emolumentos e o valor devido ao FUNREJUS, foram incluídos no valor das despesas na conta de liquidação através do Ofício n.º 98/2018 – Artigo 555, do CN). Emolumentos: 630 VRC = R\$ 121,59. Pérola-PR, 01/10/2018. Nada mais.  
Nelson Corrêa de Oliveira – Oficial de Registro: *Nelson*

AV-13/M-385 – Protocolo – n.º de ordem: 45.136, em 24 de dezembro de 2020.

Indisponibilidade de Bens: Conforme Protocolo n.º 202012.1514.01433481-IA-200, realizado em 15/12/2020, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, promovido pela 2ª Vara do Trabalho de Umuarama-PR, procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens dos coproprietários do imóvel desta matrícula, Geremias Soares de Oliveira e G.S. de Oliveira – Confecções - ME. Observações: a) Em virtude desta averbação uma parte ideal de 2/3 (dois terços) do imóvel desta matrícula está indisponível, até posterior ordem do Juízo supra citado. b) Os emolumentos e o valor devido ao FUNREJUS, foram incluídos no valor das despesas na conta de liquidação através do Ofício n.º 05/2021 – Artigo 555, do CN). Emolumentos: 630 VRC = R\$ 121,59 (protocolo deferido). – SELO/FUNARPEN: 0189475SRAA0000000002521Z. Pérola-PR, 19/01/2021. Nada mais.

Nelson Corrêa de Oliveira – Oficial de Registro: *Nelson*

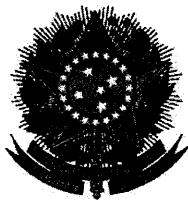
AV-14/M-385 – Protocolo – n.º de ordem: 45.502, em 12 de abril de 2021.

Levantamento de Indisponibilidade de Bens: Conforme Protocolo n.º 201908.2113.00905714-TA-020 e n.º 202102.0413.01477105-TA-960, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, ficam levantadas as Indisponibilidade de Bens, objeto da AV-12 e AV-13/M-385. Emolumentos: R\$ 315,00 VRC = R\$ 68,36. FUNREJUS 25%: R\$ 17,09; FUNDEP: R\$ 3,41; ISS: R\$ 2,05. SELO/FUNARPEN: 0189475AVAA0000000046721G R\$ 5,25. Pérola-PR, 14/04/2021. Nada mais.

Ismael Afonso de Oliveira – Escrevente Substituto: *Ismael Oliveira*

R-15/M-385 – Protocolo – n.º de ordem: 52.381, em 15 de maio de 2025.

Penhora: Conforme Auto Penhora, datado de 17/03/2025, extraído dos Autos de Execução Fiscal n.º 5003174-87.2018.4.04.7004/PR, em trâmite na 5ª Vara Federal de Maringá-PR; em que são partes: União - Fazenda Nacional – Exequente; e Pérola Industria e Comercio de Roupas LTDA (G. S. de Oliveira - Confecções - ME CNPJ - 08.419373/0001-03) e Geremias Soares de Oliveira, CPF. 524.154.739-87, CI.RG. 5.347.672-4-PR, brasileiro, empresário, casado, residentes na Avenida Presidente Castelo Branco, 1460, casa, centro, Pérola-PR - Executados; fica penhorado o imóvel desta matrícula. Valor da ação: R\$ 47.648,03 (quarenta e sete



# Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Pérola - Estado do Paraná

[www.sriperola-pr.com.br](http://www.sriperola-pr.com.br)



Livro n.º 2 Registro Geral

Matrícula n.º 385

CNM 084467.2.0000385-49

mil e seiscentos e quarenta e oito reais e três centavos). Condições: As constantes no auto de penhora. Observação: Os emolumentos e o valor devido ao FUNREJUS, foram incluídos no valor das despesas na conta de liquidação através do Ofício n.º 49/2025- Artigo 555, do CN). Emolumentos: 1.161,60 VRC = R\$ 321,76. FUNDEP: R\$ 16,08; ISS: R\$ 9,65. SELO/FUNARPEN: SFRI2.z5JMv.FnclU-QMXfv.F947q = R\$ 8,00. (protocolo deferido). Pérola-PR, 20/05/2025. Nada mais.

Agostinho Carlos Thon - Agente Delegado:

## SERVÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE PÉROLA – ESTADO DO PARANÁ

Certifico que o presente documento que contém 7 página(s), é cópia fiel do original, do que dou fé e serve como Certidão de Inteiro Teor, deste SRI.

Pérola-PR, 22 de setembro de 2025.



Documento Assinado Digitalmente  
( ) Agostinho Carlos Thon - Agente Delegado.  
( ) Viviana Thon - Substituta Legal.  
( ) Gabriela de Oliveira Lacerda - Escrevente Substituta.

Certidão Justiça Gratuita R\$0,00      SELO RII (FUNARPEN) R\$0,00  
ISSQN: R\$ 0,00  
FUNDEP: R\$ 0,00  
FUNREJUS: R\$ 0,00  
SELO: R\$0,00

**TOTAL R\$ 0,00**